



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Ata da 69ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 10 de novembro de 2025, na forma abaixo.

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 17h00min, realizou-se a 69ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo do ano de 2025. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário da Mesa Diretora registrou a presença de todos Vereadores. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTES DIVERSOS:** Discutidas, votadas e aprovadas as Atas das 67ª e 68ª Sessões Ordinárias do dia 03 de novembro do ano de 2025. **EXPEDIENTES DO EXECUTIVO:** **Ofício nº 392/GAB/2025**, que responde **Requerimento nº 051/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que solicita ao Poder Executivo informações sobre auxílio alimentação do Programa Mais Médicos para o Brasil. **Ofício nº 393/GAB/2025**, que responde **Requerimento nº 054/2025**, de autoria do vereador Petterson Garcia de Souza, que solicita ao Poder Executivo, informações e providências acerca da forma de pagamento dos servidores, assim como a forma composição salarial atualmente aplicada. **Ofício nº 394/Gab/2025**, que responde **Requerimento nº 061/2025**, de autoria dos vereadores Haroldo Suraty Gonçalves, Diego Knust Da Roza, Geilson Jasmim Lampa e José Carlos da Rocha, que solicita ao Poder Executivo informações acerca do transporte de alunos, de pacientes e transporte gratuito. **Ofício nº 395/GAB/2025**, que responde **Requerimento nº 062/2025**, de autoria dos vereadores Haroldo Suraty Gonçalves, Diego Knust da Roza, Geilson Jasmim Lampa e José Carlos da Rocha, que solicita ao Poder Executivo, informações acerca do serviço de coleta de lixo. **EXPEDIENTES DOS VEREADORES:** O Presidente fez a leitura do **Projeto de Lei nº 029/2025**, de autoria de todos os Vereadores, que institui a Política Municipal de Inclusão, Proteção Integral e Promoção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Neurodivergentes e com Condições Crônicas Sensoriais ou Imunológicas no município de Sumidouro/RJ. Em seguida, encaminhou o presente **Projeto de Lei** às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para emissão de parecer no prazo e na forma regimental. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, acerca do **Projeto de Lei nº 021/2025**, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios fluminenses de Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba Do Sul, São José, Sapucaia, Sumidouro E Três Rios, visando a criação do consórcio multifinalitário dos municípios do estado do Rio De Janeiro-COMRIO, para se constituir enquanto consórcio público de direito público, nos termos da **Lei Federal nº 11.107/05** e **Decreto Federal nº 6.017/07**. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, acerca do **Projeto de Lei nº 026/2025**, dispõe sobre a ratificação da terceira e quarta alteração do estatuto do CIMSERRA e dá outras providências. Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, acerca do



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Projeto de Lei nº 027/2025, que dispõe sobre a criação da lei do serviço de inspeção municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no município de Sumidouro/RJ e dá outras providências.

PAUTA DE VOTAÇÃO: Discutidos, votados e aprovados os **Projeto de Lei nº 021/2025**, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios fluminenses de Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba Do Sul, São José, Sapucaia, Sumidouro E Três Rios, visando a criação do consórcio multifinalitário dos municípios do estado do Rio De Janeiro-COMRIO, para se constituir enquanto consórcio público de direito público, nos termos da **Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº6.017/07**. **Projeto de Lei nº 026/2025**, dispõe sobre a ratificação da terceira e quarta alteração do estatuto do CIMSERRA e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 027/2025**, que dispõe sobre a criação da lei do serviço de inspeção municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no município de Sumidouro/RJ e dá outras providências. Antes de encerrar a sessão o presidente franqueou a palavra aos vereadores. Fez uso da palavra os Vereadores Breno Brugger Mattos, Luiz Carlos Viana Gaspar, Geovanni Damiano Castilho, Geilson Jasmin Lampa, Claudio Moises Moreira e Carlos José da Rocha. Não havendo mais interessados em fazer uso da palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. E eu _____, (Diego Knust Roza) 1ª Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata de forma resumida, em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2º lugar.

Presidente – Petterson Garcia de Souza

Vice-Presidente – Luiz Carlos Viana Gaspar

1º Secretário – Diego Knust da Roza

2º Secretário – Haroldo Suraty Gonçalves

Vereador – Breno Brugger Mattos

Vereador – Claudio Moises Moreira

Vereador – Dalva Charles de Mello



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Vereador – Geilson Jasmim Lampa

Vereador – Geovanni Damião Castilho

Vereador – José Carlos da Rocha

Vereadora – Nubia Ramos Rodrigues